



1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir os candidatos abaixo relacionados por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

1.2. Constatam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com ** e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública nº 391327-46.2015.8.9.0051.

NOROESTE - ITABERÁI / MASCULINO - 152104477, Rodrigo Pereira Dos Santos, 46.00, 12.70, Apto, 3.10, Apto. -, Recomendado, 28.00, 89.8.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 170757

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO

CARGO DE

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Relação com o resultado preliminar na etapa de prova discursiva para os candidatos, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas(TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201): 0249101223, BRUNO ARANTES TORRES (*sub judice*, Processo nº 5022732.07.2020.8.09.0051), 2.50, 0.50, 2.50, 1.50, 8, 30, 7.00, 6.47; 0249160952, BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5036313.48.2020.8.09.0000), 2.00, 0.50, 1.50, 2.00,

12, 25, 6.00, 5.04; 0249150961, DANIEL FERNANDES DE ARAUJO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5035634.48.2020.8.09.0000), 3.50, 2.50, 3.50, 4.00, 6, 30, 13.50, 13.10; 0249102146, DANILO DA COSTA BRAZ (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5015426.43.2020.8.09.0000), 1.00, 2.50, 1.00, 2.50, 9, 21, 7.00, 6.14; 0249152532, DANILO RAFAEL FERNANDES DA SILVA (*sub judice*, Processo nº 5051398.18.2020.8.09.0051), 2.00, 2.50, 2.50, 3.00, 4, 30, 10.00, 9.73; 0249131571, GUSTAVO ANTONIO MOREIRA (*sub judice*, Processo nº 5036093.39.2020.8.09.0051), 1.50, 1.00, 1.50, 1.50, 5, 20, 5.50, 5.00; 0249146923, GUSTAVO HENRIQUE GUERRA DO NASCIMENTO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5047991.60.2020.8.09.0000), 1.50, 1.50, 1.00, 2.00, 31, 30, 6.00, 3.93; 0249137930, JAKELINE ALVES SILVA (*sub judice*, Processo nº 5037044.85.2020.8.09.0051), 1.50, 3.50, 1.50, 4.00, 10, 27, 10.50, 9.76; 0249101518, LEANDRO ALVES TOLEDO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5017352.59.2020.8.09.0000), 1.50, 2.00, 1.00, 2.50, 20, 30, 7.00, 5.67; 0249164226, LUIZA CHAVES CARRIJO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5057053.27.2020.8.09.0000), 1.00, 3.00, 1.00, 3.50, 18, 30, 8.50, 7.30; 0249100203, LUNNA CAROLINE SILVA SA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5039336.02.2020.8.09.0000), 4.00, 3.50, 4.50, 5.00, 3, 30, 17.00, 16.80; 0249102190, PERICLES CARDOSO DOS PASSOS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5050500.61.2020.8.09.0000), 1.50, 1.50, 1.00, 1.50, 16, 28, 5.50, 4.36; 0249106566, RENATO MATIAS PROTASIO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5062288.72.2020.8.09.0000), 2.50, 1.50, 2.50, 2.00, 6, 30, 8.50, 8.10; 0249101545, THATIANE BRAGA MARTINS ELEUTERIO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5009943.32.2020.8.09.0051), 2.00, 3.00, 2.00, 3.50, 9, 30, 10.50, 9.90; 0249154854, THIAGO PRADO PEIXOTO (*sub judice*, Processo nº 5046765.61.2020.8.09.0051), 2.00, 2.50, 1.50, 3.50, 11, 29, 9.50, 8.74; 0249157105, WANDER LOPES MARTINS (*sub judice*, Processo nº 5021255.46.2020.8.09.0051), 1.50, 2.00, 1.50, 2.00, 10, 30, 7.00, 6.33.

1.2 O resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de agente de segurança prisional encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.3 Os recursos do resultado, divulgado em caráter preliminar, poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 3 de março, às 22h (vinte e duas horas) do dia 5 de março de 2020, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

1.4 Informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado de Administração

Protocolo 170772

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 001/20 - CBM/GO

TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, o Presidente da Comissão de Avaliação Profissional - CAP e a Superintendente da Escola de Governo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos termos da Lei Estadual n. 15.704, de 20 de junho de 2006, e suas alterações, da Portaria n. 107/2020 - CBM, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Geral Eletrônico n. 26, de 14 de fevereiro de 2020, e da Portaria n. 81/2020 - SEAD, fazem saber que estarão abertas no período de 11 a 17 de março de 2020 as inscrições para o Teste de Avaliação Profissional 2020.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

1.1.1 Previsto na Lei Estadual n. 15.704, que institui o Plano de Carreira de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o Teste de Avaliação Profissional constitui-se em instrumento para inclusão no Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) para concessão de promoção funcional;

1.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO